



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DE PUBLICIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

NÚMERO/PROTOCOLO/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábeis Especializada em Contabilidade Pública, para o atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

CONTRATADA: AT CONSULTORIA LTDA-EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.186,00 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 00601 Fundo Municipal de Saúde – AÇÃO: 2026 Gestão das Atividades Administrativas da Saúde - Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1211.

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93.

Nossa S. de Lourdes/Se, 02 de Janeiro de 2020.

VANESCA SANTOS MATOS
Presidente da CPL